



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,** no uso de suas atribuições, conforme deliberação do Conselho de Unidade em reunião realizada no dia dezoito de junho de dois mil e dezoito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 02/2018-FF.

Art. 2º Implantar o Laboratório de Células Tronco e Parasitologia Molecular, no Centro de Pesquisas Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob a coordenação compartilhada dos docentes: *Ana Cláudia Chagas de Paula Ladvoat, Lauren Hubert Jaeger e Olavo dos Santos Pereira Junior.*

Juiz de Fora, 10 de julho de 2019.

**Marcelo Silva Silvério**  
**Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF**  
**SIAPE 3516088**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 14/07/2019, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005071** e o código CRC **1D34D2C2**.